



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F - C Assessoria Jurídica
- F - C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F - C Comissão de Ordem Social
- F - C Comissão de Administração Pública
- F - C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F - C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa
- F - C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal
- F - C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- F - C Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor
- F - C Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
- F - C Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROJETO DE LEI Nº 1.510/2024

Aos Vereadores e ao Depart. Jurídico, em 12/03/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: PODER EXECUTIVO

Quórum:

- (x) Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- () Maioria Qualificada

Anotações: Requerimento nº 19/2024 - única votação - aprovado na reunião ordinária de 12/03/2024, por 14 votos a 0.

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovado</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>14 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>12 / 03 / 2024</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>Lucas Teodoro</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1.510 / 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 34.111.522,57 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0122	0002	2650	3.31900400	2.621.000.0000		1.770.483,22
02	011	0010	0122	0002	2650	3.31900400	1.621.000.0000		3.471.342,13
02	011	0010	0122	0002	2650	3.31900400	2.621.000.7001		505.635,82
02	011	0010	0122	0002	2650	3.31900400	2.621.000.3210		652.249,01
02	011	0010	0122	0002	2650	3.33903000	2.621.000.0000		1.000.000,00
02	011	0010	0122	0002	2650	3.33903200	2.621.000.0000		246.876,24
							TOTAL AÇÃO		7.646.586,42

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0301	0002	2649	3.31900400	1.621.000.0000		5.604.675,88
02	011	0010	0301	0002	2649	3.33903000	1.621.000.0000		2.199.709,00
02	011	0010	0301	0002	2649	3.33903000	2.621.000.7001		263.550,12
02	011	0010	0301	0002	2649	3.33903000	2.621.000.3210		1.080.643,56
02	011	0010	0301	0002	2649	3.33903000	2.621.000.0000		26.844,11
							TOTAL AÇÃO		9.175.422,67

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0302	0003	2648	3.31900400	2.621.000.0000		4.039.951,79
02	011	0010	0302	0003	2648	3.31900400	1.621.000.0000		2.041.170,73
02	011	0010	0302	0003	2648	3.31900400	2.621.000.7001		834.016,73
02	011	0010	0302	0003	2648	3.31900400	2.621.000.3210		296.867,08
02	011	0010	0302	0003	2648	3.33903000	1.621.000.0000		1.724.315,05
02	011	0010	0302	0003	2648	3.33903000	2.621.000.0000		597.402,19
							TOTAL AÇÃO		9.533.723,57



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31900400	2.621.000.7001		71.600,36
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31901100	2.621.000.0000		758.193,95
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31901300	2.621.000.0000		50.000,00
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31901600	2.621.000.0000		250.000,00
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31911300	2.621.000.0000		300.000,00
02	011	0010	0303	0002	2647	3.33903000	1.621.000.0000		500.000,00
02	011	0010	0303	0002	2647	3.33903200	1.621.000.0000		1.576.579,30
							TOTAL AÇÃO		3.506.373,61

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31901100	2.621.000.0000		1.207.032,59
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31901300	2.621.000.0000		7.000,00
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31901600	2.621.000.0000		68.276,00
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31901600	1.621.000.0000		99.724,00
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31911300	1.621.000.0000		255.000,00
							TOTAL AÇÃO		1.637.032,59

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0305	0002	2645	3.31900400	1.621.000.0000		1.758.274,93
02	011	0010	0305	0002	2645	3.31900400	2.621.000.0000		854.108,78
							TOTAL AÇÃO		2.612.383,71

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurados em exercícios anteriores e a expectativa de excesso de arrecadação apurados nas fontes de recursos abaixo relacionadas:

Superávit Financeiro		
1.621.000.0000	11.176.168,87	Superávit Financeiro
1.621.000.3210	2.029.759,65	Superávit Financeiro
1.621.000.7001	1.674.803,03	Superávit Financeiro

Excesso de Arrecadação			
1.621.000.0000	19.230.791,02	Excesso de arrecadação	de Receita: 17235001 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º As ações da referida Lei passarão a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária Anual/2024.

Características da Ação: MANTER O ORGAO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAUDE - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023				
Cód: 2650				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	7.646.586,42	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023				
Cód: 2649				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	9.175.422,67	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cód: 2648					
<input type="checkbox"/> Projeto		<input checked="" type="checkbox"/> Nova		<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade		<input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024
<input type="checkbox"/> Operação Especial					
Custo e meta física da ação por exercício financeiro					
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	
	9.533.723,57	0,00	0,00	0,00	

Características da Ação: GARANTIR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023

Cód: 2647					
<input type="checkbox"/> Projeto		<input checked="" type="checkbox"/> Nova		<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade		<input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024
<input type="checkbox"/> Operação Especial					
Custo e meta física da ação por exercício financeiro					
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027	
	3.506.373,61	0,00	0,00	0,00	

Características da Ação: MANTER ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023

Cód: 2646				
-----------	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	1.637.032,59	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: MANTER A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EM SAÚDE - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023

Cód: 2645

<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	2.612.383,71	0,00	0,00	0,00

Art. 4º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2024, dentro do limite de 30% do valor desta Lei.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de março de 2024.


Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA


Igor Tavares
1º SECRETÁRIO



Pref. 377/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 1.510, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 34.111.522,57 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	REF Nº	VALOR R\$
02	011	0010	0122	0002	2650	3.31900400		2.621.000.0000		1.770.483,22
02	011	0010	0122	0002	2650	3.31900400		1.621.000.0000		3.471.342,13
02	011	0010	0122	0002	2650	3.31900400		2.621.000.7001		505.635,82
02	011	0010	0122	0002	2650	3.31900400		2.621.000.3210		652.249,01
02	011	0010	0122	0002	2650	3.33903000		2.621.000.0000		1.000.000,00
02	011	0010	0122	0002	2650	3.33903200		2.621.000.0000		246.876,24
								TOTAL AÇÃO		7.646.586,42

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	REF Nº	VALOR R\$
02	011	0010	0301	0002	2649	3.31900400		1.621.000.0000		5.604.675,88
02	011	0010	0301	0002	2649	3.33903000		1.621.000.0000		2.199.709,00
02	011	0010	0301	0002	2649	3.33903000		2.621.000.7001		263.550,12
02	011	0010	0301	0002	2649	3.33903000		2.621.000.3210		1.080.643,56
02	011	0010	0301	0002	2649	3.33903000		2.621.000.0000		26.844,11
								TOTAL AÇÃO		9.175.422,67

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	REF Nº	VALOR R\$
02	011	0010	0302	0003	2648	3.31900400		2.621.000.0000		4.039.951,79
02	011	0010	0302	0003	2648	3.31900400		1.621.000.0000		2.041.170,73
02	011	0010	0302	0003	2648	3.31900400		2.621.000.7001		834.016,73
02	011	0010	0302	0003	2648	3.31900400		2.621.000.3210		296.867,08
02	011	0010	0302	0003	2648	3.33903000		1.621.000.0000		1.724.315,05

9 P



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO



02	011	0010	0302	0003	2648	3.33903000	2.621.000.0000		597.402,19
TOTAL AÇÃO								9.533.723,57	

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31900400		2.621.000.7001		71.600,36
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31901100		2.621.000.0000		758.193,95
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31901300		2.621.000.0000		50.000,00
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31901600		2.621.000.0000		250.000,00
02	011	0010	0303	0002	2647	3.31911300		2.621.000.0000		300.000,00
02	011	0010	0303	0002	2647	3.33903000		1.621.000.0000		500.000,00
02	011	0010	0303	0002	2647	3.33903200		1.621.000.0000		1.576.579,30
TOTAL AÇÃO								3.506.373,61		

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31901100		2.621.000.0000		1.207.032,59
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31901300		2.621.000.0000		7.000,00
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31901600		2.621.000.0000		68.276,00
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31901600		1.621.000.0000		99.724,00
02	011	0010	0304	0002	2646	3.31911300		1.621.000.0000		255.000,00
TOTAL AÇÃO								1.637.032,59		

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	REF N°	VALOR R\$
02	011	0010	0305	0002	2645	3.31900400		1.621.000.0000		1.758.274,93
02	011	0010	0305	0002	2645	3.31900400		2.621.000.0000		854.108,78
TOTAL AÇÃO								2.612.383,71		

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurados em exercícios anteriores e a expectativa de excesso de arrecadação apurados nas fontes de recursos abaixo relacionadas:

Superávit Financeiro		
1.621.000.0000	11.176.168,87	Superávit Financeiro
1.621.000.3210	2.029.759,65	Superávit Financeiro

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO



1.621.000.7001	1.674.803,03	Superávit Financeiro
----------------	--------------	----------------------

Excesso de Arrecadação			
1.621.000.0000	19.230.791,02	Excesso de arrecadação	de Receita: 17235001 - Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal

Art 3º- As ações da referida Lei passarão a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária Anual /2024.

Características da Ação: MANTER O ORGAO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAUDE - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023				
Cód: 2650				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	7.646.586,42	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023			
Cód: 2649			
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024
<input type="checkbox"/> Operação Especial			

9 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO



Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	9.175.422,67	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023				
Cód: 2648				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	9.533.723,57	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: GARANTIR ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023				
Cód: 2647				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 23/02/2024	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2024	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO



Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	3.506.373,61	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: MANTER ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023				
Cód: 2646				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária Início previsto: 23/02/2024 Término previsto: 31/12/2024
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027
	1.637.032,59	0,00	0,00	0,00

Características da Ação: MANTER A PREVENCAO E QUALIDADE NA VIGILANCIA EM SAUDE - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERENCIA - LC ESTADUAL 171/2023 C/C LC 172/2023				
Cód: 2645				
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária Início previsto: 23/02/2024 Término previsto: 31/12/2024
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026	Custo e meta p/ 2027

9 f d



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO



	2.612.383,71	0,00	0,00	0,00
--	--------------	------	------	------

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2024, dentro do limite de 30% do valor desta Lei.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 29 de fevereiro de 2024.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

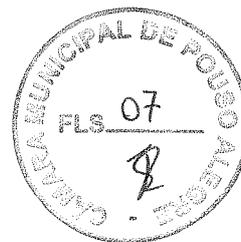
Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino


Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Fundo Municipal de Saúde de Pouso Alegre, assim como os Fundos de Saúde de outros Municípios Mineiros, possuem recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, muitos dos quais em razão do fim do prazo para execução, ou até mesmo do fim da política que os justificou, inviabilizavam sua utilização o que acarretaria na devolução dos mesmos ao Fundo Estadual de Saúde, conforme parágrafo único do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Em grande parte esses saldos financeiros em conta resultavam de rendimentos, ou economia de recursos restantes após o devido cumprimento do objeto do instrumento de repasse, bem como de situações em que em razão da demora do repasse realizado pelo FES, quando realizado a ação de saúde não era mais necessária e não encontrava justificativa no atual contexto de saúde local, ou o Poder Municipal já havia cumprido o objeto com recursos próprios, não utilizando nesses casos o recurso repassado.

Diante de situações como estas, o Poder Público Estadual empenhou-se em viabilizar meios legais que possibilitassem aos municípios mineiros realizar a transposição e a transferência destes saldos visando à utilização destes valores em outras ações da saúde disciplinados pelos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012.

A autorização legislativa, necessária para remanejar os saldos financeiros e orçamentários para novas ações de saúde, veio com a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado. Com a Lei Complementar nº 172, de 27 de dezembro de 2023, os prazos previstos na LC 171/2023 foram prorrogados até dezembro de 2024.

O processo de trabalho a ser adotado pelos municípios para operacionalizarem as transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros constam na Resolução SES/MG nº 9027, de 26 de setembro de 2023, que traz no seu art. 5º, inciso III, a obrigatoriedade do Município incluir os recursos que serão transpostos e/ou transferidos na respectiva Lei Orçamentária Anual, com indicação do programa de trabalho e da nova categoria econômica a ser vinculada.

Assim sendo, em razão de todo o exposto, viemos por meio desta apresentar o presente Projeto de Lei, que abrange os saldos financeiros e constantes oriundos de Resoluções a partir do ano de 2011 até a data limite de 09 de maio de 2023.

Ante o exposto, solicitamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa egrégia Casa Legislativa a fim de debater e aprovar a presente propositura.

Pouso Alegre/MG, 29 de fevereiro de 2024.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Informamos que o referido projeto de lei em anexo, no valor de R\$ 34.111.522,57 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), dispensa a elaboração de demonstrativo de impacto orçamentário/financeiro, tendo em vista que a movimentação orçamentária não resulta em aumento de despesa, apenas na alocação dos recursos conforme demonstrado na planilha orçamentária que compõe o Art 1º, e sua devida origem que é citada no Art 2º.



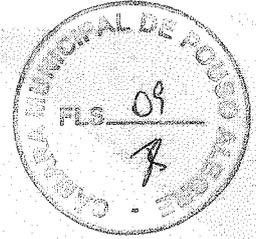
Assinado eletronicamente por:
SILVESTRE CANDIDO DE
SOUZA
TURBINO:53788273615
537.882.736-15
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2024 15:49 -03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.alegre.mg.net/p55de288481anf2>



TORNAR REAL
O SUS IDEAL



RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE SALDOS FINANCEIROS E CONSTANTES

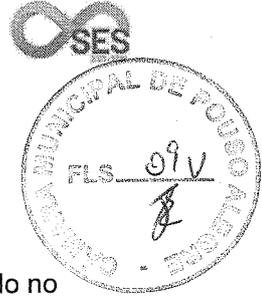
Documento
FINAL



SAÚDE



MINAS
GERAIS



Saldos levantados pelo município de Pouso Alegre

Prezado gestor,

Para seu acompanhamento, seguem os dados consolidados do preenchimento realizado no formulário de levantamento de saldos financeiros e/ou constantes:

Preenchimentos válidos realizados: 168

Os dados abaixo são sobre os preenchimentos considerados válidos

Total de saldo

Financeiro: R\$ 14.880.731,55

Constante: R\$ 19.230.791,02

(1) **Saldo total apurado**: R\$ 34.111.522,57

Total de categoria econômica

Despesa Corrente: R\$ 23.909.174,42

Despesa de Capital: R\$ 10.202.348,15

(2) **Saldo total de categoria econômica**: R\$ 34.111.522,57

Os valores de (1) e (2) devem ser idênticos. Caso não sejam, o preenchimento de alguma resolução e/ou convênio foi realizado de forma incompleta nos respectivos valores.

Seguem abaixo as resoluções e/ou convênios com seus respectivos saldos levantados:

1) Resolução nº 0159/2013 - Valor de saldo: R\$ 214.588,74 - Valor de categoria econômica: R\$ 214.588,74 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1DNQ3S6_XvQIGvWEXsGFUwK1bm5TmJl2Y>

2) Resolução nº 2200/2015 - Valor de saldo: R\$ 9.690,05 - Valor de categoria econômica: R\$ 9.690,05 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1b01hYLGQSUPsapAIM3esQ2vifa7UD9SR>>

3) Resolução nº 2938/2011 - Valor de saldo: R\$ 422,57 - Valor de categoria econômica: R\$ 422,57 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1UguWPXQ2Ajydy2AhgoczgLuRCStLHxS7>>

4) Resolução nº 3753/2013 - Valor de saldo: R\$ 18.338,41 - Valor de categoria econômica: R\$ 18.338,41 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1zsVOPM5wjxX0uJaEvHQCmF0JWlXqYyO>>

5) Resolução nº 3829/2013 - Valor de saldo: R\$ 24,56 - Valor de categoria econômica: R\$ 24,56 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE

<https://drive.google.com/open?id=1u3KHDdI2Wcay-mglf74hfx6_8ULVRYNH>

6) Resolução nº 3922/2013 - Valor de saldo:R\$ 2.179,73 - Valor de categoria econômica:R\$ 2.179,73 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=150vB6N8nhaRAcluX_9ZsJtMhG6FxI47J>

7) Resolução nº 4138/2014 - Valor de saldo:R\$ 59.384,28 - Valor de categoria econômica:R\$ 59.384,28 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1oX4IsCSS35Jm_oc_6JRWf6guKWcSm9HI>

8) Resolução nº 4284/2014 - Valor de saldo:R\$ 17.154,06 - Valor de categoria econômica:R\$ 17.154,06 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1Y5shIOVekBuxJ7IJCbJyqdSStY9a5qA>>

9) Resolução nº 4360/2014 - Valor de saldo:R\$ 9.011,98 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.011,98 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1jh9UTdY9E88WR0gkGsKLbuTKSvE9kpHe>>

10) Resolução nº 5068/2015 - Valor de saldo:R\$ 14.461,93 - Valor de categoria econômica:R\$ 14.461,93 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1fLYfS73QYxFpxuMIQJGTogv7FAZf0UJZ>>

11) Resolução nº 5094/2015 - Valor de saldo:R\$ 6.933,62 - Valor de categoria econômica:R\$ 6.933,62 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1hXozLkmhmAV25NudvfZQ3lfJh9rAA6Oe>>

12) Resolução nº 5203/2015 - Valor de saldo:R\$ 787,23 - Valor de categoria econômica:R\$ 787,23 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1X79bRum3ze5wEYx417LwzWO0o0B9pZyF>>

13) Resolução nº 5396/2016 - Valor de saldo:R\$ 278.966,52 - Valor de categoria econômica:R\$ 278.966,52 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1L_sBR42I3IMrYakeGhZHGHYUmLkq274t>

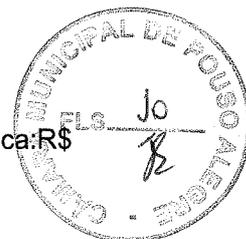
14) Resolução nº 5568/2016 - Valor de saldo:R\$ 43.049,23 - Valor de categoria econômica:R\$ 43.049,23 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1l_3Erg3TtO82LUKtThl-1LxwKMxfZ7D6>

15) Resolução nº 5793/2017 - Valor de saldo:R\$ 47.021,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 47.021,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1xQ22-MsnLi3JvZB8NZf-wqywBLiqN9hw>>

16) Resolução nº 5807/2017 - Valor de saldo:R\$ 16.713,95 - Valor de categoria econômica:R\$ 16.713,95 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1bmAQCQGNafuUnv8Li1Vrqw2WWu0Xkpp>>

17) Resolução nº 5845/2017 - Valor de saldo:R\$ 20.302,26 - Valor de categoria econômica:R\$ 20.302,26 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário





<https://drive.google.com/open?id=16JQDbRR1jfRLf_XsnxyxosdrW7kHx03H>

18) Resolução nº 5856/2017 - Valor de saldo:R\$ 13.185,29 - Valor de categoria econômica:R\$ 13.185,29 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1-eVbCmihEoAm9B4EsqMZ3sRMuVZD0Z_A>

19) Resolução nº 5910/2017 - Valor de saldo:R\$ 9.435,21 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.435,21 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1pja9nLQ3MgJuvA-2mWey1HMqNOnu1zv>>

20) Resolução nº 5923/2017 - Valor de saldo:R\$ 147.548,35 - Valor de categoria econômica:R\$ 147.548,35 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1066OHG3_Phfz1hqHZn-Pc0U-ZpULrhxM>

21) Resolução nº 5949/2017 - Valor de saldo:R\$ 9.576,61 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.576,61 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1k_O2n6NnaUeKKd6jsrJ-4k4Xr4CVt-X0>

22) Resolução nº 5957/2017 - Valor de saldo:R\$ 16.347,68 - Valor de categoria econômica:R\$ 16.347,68 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1zqRudMz-djilpSSQsIZ-OXye88Zfpg5s>>

23) Resolução nº 6637/2019 - Valor de saldo:R\$ 88.066,07 - Valor de categoria econômica:R\$ 88.066,07 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1jkNlm7atwvqQ2ZzXFcSB9QEDPA5xzyy6>>

24) Resolução nº 6638/2019 - Valor de saldo:R\$ 84.339,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 84.339,12 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1oJF1a7SsfbGD568iwMVZ9WfuVaHU4Rkz>>

25) Resolução nº 6943/2019 - Valor de saldo:R\$ 99,76 - Valor de categoria econômica:R\$ 99,76 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=18VQDD85LJhX9Ef0Sb-_vNUOa-dkKo6VI>

26) Resolução nº 6948/2019 - Valor de saldo:R\$ 28.325,68 - Valor de categoria econômica:R\$ 28.325,68 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1EUGKPoYV_8ZxqHQ3RIHHSlu_Ecc5UGk8>

27) Resolução nº 6949/2019 - Valor de saldo:R\$ 1.199.738,07 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.199.738,07 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1ytiGv_xF9N-83s99sqp0mic_31bQqgiE>

28) Resolução nº 7024/2020 - Valor de saldo:R\$ 491.427,79 - Valor de categoria econômica:R\$ 491.427,79 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1FAuXTu6dKwJE_i10pc3zahXv_gB2aRU>

29) Resolução nº 7025/2020 - Valor de saldo:R\$ 26.102,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 26.102,80 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SÁUDE

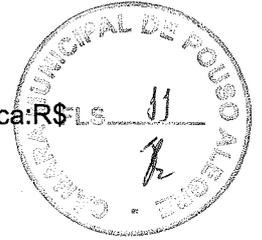


MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE.

<<https://drive.google.com/open?id=1aRU21gYpehM0vJhC4giG1jpNHjLUmSLC>>

30) Resolução nº 7097/2020 - Valor de saldo:R\$ 375,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 375,12 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1TcjaGno_LvLcMEfz1Cr6OZ2OqRH8Zo14>



31) Resolução nº 7098/2020 - Valor de saldo:R\$ 524.787,70 - Valor de categoria econômica:R\$ 524.787,70 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1qFj9QkbtW6cn7NQ4KNdoYe6gxhOiks3j>>

32) Resolução nº 7132/2020 - Valor de saldo:R\$ 9.284,40 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.284,40 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1ywgoe6ZGEuoPutNIIRfX-JpECo8rdaus>>

33) Resolução nº 7132/2020 - Valor de saldo:R\$ 16.838,94 - Valor de categoria econômica:R\$ 16.838,94 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1Y9hT0YCHeokWJmBUmuq1nSR6d_X4OX65>

34) Resolução nº 7132/2020 - Valor de saldo:R\$ 52.309,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 52.309,12 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1e3VUPCUzv67bwIKShjwTyC1EwX_kVe7l>

35) Resolução nº 7156/2020 - Valor de saldo:R\$ 10.006,84 - Valor de categoria econômica:R\$ 10.006,84 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1c-QQ6hdHb6r4ImJ4DG240rPt7-E2iRog>>

36) Resolução nº 7156/2020 - Valor de saldo:R\$ 421.837,66 - Valor de categoria econômica:R\$ 421.837,66 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1wdWXgi8eJPTiD5HEPhTt4Y9sR-aAJpFX>>

37) Resolução nº 7165/2020 - Valor de saldo:R\$ 56.424,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 56.424,56 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1QyROT_8G7eUnii6V_JsA_YS2a6lj7xLw>

38) Resolução nº 7176/2020 - Valor de saldo:R\$ 66.959,22 - Valor de categoria econômica:R\$ 66.959,22 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=113t2kR2RSFxz1tDpk6dVaEwEiUS0BG7S>>

39) Resolução nº 7180/2020 - Valor de saldo:R\$ 277.584,88 - Valor de categoria econômica:R\$ 277.584,88 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=15EWTBTm6SWvgG2gplxw0wHgrm9xfAehT>>

40) Resolução nº 7402/2021 - Valor de saldo:R\$ 9.453,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.453,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1G7eBEduzTqajcb1oweO214OjQI05EEcl>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

41) Resolução nº 7447/2021 - Valor de saldo:R\$ 635,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 635,12 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=19EJ5ZZ1MPcrFBYCFMKWYlawXigb0cMRq>>

42) Resolução nº 7461/2021 - Valor de saldo:R\$ 1.098,87 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.098,87 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1Ff2g_mqb0HekakalOstxnLyvUtlWddK5>

43) Resolução nº 7511/2021 - Valor de saldo:R\$ 11.534,71 - Valor de categoria econômica:R\$ 11.534,71 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1jGfplA7QUFZCPivgleLtZFz6-JuHLVT>>

44) Resolução nº 7528/2021 - Valor de saldo:R\$ 9.635,86 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.635,86 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1a_0RgBRADk1ahraDyJDIS8H0-U-dILJp>

45) Resolução nº 7529/2021 - Valor de saldo:R\$ 80.080,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 80.080,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1HjzhuXMVWpFCvbLn8YRq5vV3mb8Qlms9>>

46) Resolução nº 7549/2021 - Valor de saldo:R\$ 18.195,95 - Valor de categoria econômica:R\$ 18.195,95 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1-jnNPGIL3tdksVa_fmWStTScN6nn48h9>

47) Resolução nº 7553/2021 - Valor de saldo:R\$ 122.068,30 - Valor de categoria econômica:R\$ 122.068,30 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=12YNqb7AYr64UmTVGs8yzdv9p1Jg8ZKY2>>

48) Resolução nº 7554/2021 - Valor de saldo:R\$ 60.148,18 - Valor de categoria econômica:R\$ 60.148,18 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1ZSE2uPONYk35vwMipONZhjWFB95PL4Tx>>

49) Resolução nº 7559/2021 - Valor de saldo:R\$ 8.427,60 - Valor de categoria econômica:R\$ 8.427,60 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1rkjeM3iJDxpgsvkVz0UqM59cW2notSkV>>

50) Resolução nº 7560/2021 - Valor de saldo:R\$ 11.565,54 - Valor de categoria econômica:R\$ 11.565,54 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1bYMWxo80jLMTLxCmHCmxCo5P8K8vzIYU>>

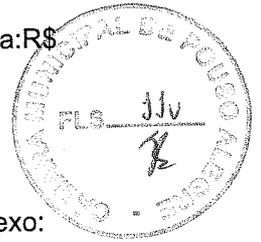
51) Resolução nº 7592/2021 - Valor de saldo:R\$ 1.218,28 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.218,28 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1mnkx66CLCgsyIYXhKYzWcCEQwcy-APnf>>

52) Resolução nº 7608/2021 - Valor de saldo:R\$ 102,74 - Valor de categoria econômica:R\$ 102,74 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1KxNdjv8sbrHnM_at0au2IP4qmm16HkwK>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS
GERAISGOVERNO
SERVIDENTE
ENTÃO
PROSPERANTE



- 53) Resolução nº 7725/2021 - Valor de saldo:R\$ 4.371,28 - Valor de categoria econômica:R\$ 4.371,28 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1VEW1qVpz_l4keGw2QWMW1zWmh5L39MnE>
- 54) Resolução nº 7731/2021 - Valor de saldo:R\$ 227.184,29 - Valor de categoria econômica:R\$ 227.184,29 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1oosONXA8xVJsQMQApXfw_IDkzWsEZJaX>
- 55) Resolução nº 7733/2021 - Valor de saldo:R\$ 214.521,10 - Valor de categoria econômica:R\$ 214.521,10 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1zo6Yakiw2RfUsL2RYD_2E0uxF7RGDQGO>
- 56) Resolução nº 7734/2021 - Valor de saldo:R\$ 434.694,73 - Valor de categoria econômica:R\$ 434.694,73 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1a8DMSmTMuKMoqpC2tZik5ceoANjuc8y4>>
- 57) Resolução nº 7755/2021 - Valor de saldo:R\$ 119.973,81 - Valor de categoria econômica:R\$ 119.973,81 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1oKdmxO_Yj0FxmE7zNNNFh-TM9bYmNWCK>
- 58) Resolução nº 7796/2021 - Valor de saldo:R\$ 83.452,15 - Valor de categoria econômica:R\$ 83.452,15 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1AIXHX3tsZEp8aPNWhE4UG57AiuuPx-7a>>
- 59) Resolução nº 7799/2021 - Valor de saldo:R\$ 822.187,59 - Valor de categoria econômica:R\$ 822.187,59 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1YJlCtTtVFiOhZCkcubAgTLkdr5W3FARkx>>
- 60) Resolução nº 7857/2021 - Valor de saldo:R\$ 34.196,30 - Valor de categoria econômica:R\$ 34.196,30 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1Vc08teiwFY8iuVXIEmDBAptHisGT3k-M>>
- 61) Resolução nº 7869/2021 - Valor de saldo:R\$ 8.600,89 - Valor de categoria econômica:R\$ 8.600,89 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1L4IGAShJkgs3h9f4YxrBRic1zR5cu3Z5>>
- 62) Resolução nº 3685/2013 - Valor de saldo:R\$ 80.991,46 - Valor de categoria econômica:R\$ 80.991,46 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1-Oivoq0LaXJ8ITszGuwofom1XMeWrbQ4>>
- 63) Resolução nº 3868/2013 - Valor de saldo:R\$ 105.990,86 - Valor de categoria econômica:R\$ 105.990,86 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1Bi12yVyJrWxKNFz3eD7-NbfmRzi-3QSq>>
- 64) Resolução nº 5246/2016 - Valor de saldo:R\$ 355.412,92 - Valor de categoria econômica:R\$ 355.412,92 - Valor de categoria econômica:R\$ 355.412,92 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1Bi12yVyJrWxKNFz3eD7-NbfmRzi-3QSq>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

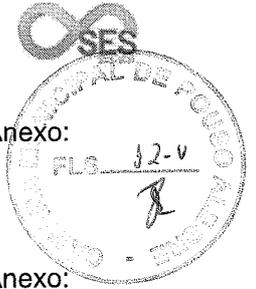


SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
ESTADUAL
ESTADO
ESPICENTE



econômica:R\$ 355.412,92 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1jsRo9LCWixs0LwPERDF5KzJRXYa5BhIO>>

65) Resolução nº 5250/2016 - Valor de saldo:R\$ 108.747,58 - Valor de categoria econômica:R\$ 108.747,58 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=125my3nQ9x119Z4j430J0Bj9Ae97zSC-t>>

66) Resolução nº 5495/2016 - Valor de saldo:R\$ 218.598,75 - Valor de categoria econômica:R\$ 218.598,75 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1r62Rc6xp7j81hcDhSkLHJy3W9y3UMaPd>>

67) Resolução nº 5511/2016 - Valor de saldo:R\$ 115.076,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 115.076,80 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1PmetTdJ81DV54fSga_hvs211eAZpBGKf>

68) Resolução nº 5512/2016 - Valor de saldo:R\$ 110.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 110.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1UqVQUjfAgxMTZQDq36DCvE7myRx1Vekn>>

69) Resolução nº 5523/2016 - Valor de saldo:R\$ 673.625,65 - Valor de categoria econômica:R\$ 673.625,65 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=10ufE9epSZLqFdoRTgUogT8clzJWjZMuo>>

70) Resolução nº 5527/2016 - Valor de saldo:R\$ 654.278,30 - Valor de categoria econômica:R\$ 654.278,30 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1b8f3yo2GkrU-w6bg7jSFQ7bX7FjC-XUN>>

71) Resolução nº 5546/2016 - Valor de saldo:R\$ 12.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 12.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1MLMivgniwm5652jwl7qKvYRge88HmS-w>>

72) Resolução nº 5558/2016 - Valor de saldo:R\$ 330.845,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 330.845,80 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=10rYgXI_UM5zCB4W0_NjHQolcKybaocvp>

73) Resolução nº 5632/2017 - Valor de saldo:R\$ 27.648,75 - Valor de categoria econômica:R\$ 27.648,75 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1hh_i1q15WZ_LpIGefbfGkKzjKAR42K2_>

74) Resolução nº 5703/2017 - Valor de saldo:R\$ 106.805,66 - Valor de categoria econômica:R\$ 106.805,66 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
GERENTE
ESTADO
EFICIENTE



<<https://drive.google.com/open?id=1t9QMSynBD1tG4TEcM2AtEEEnvweQM7Rf4>>

75) Resolução nº 5736/2017 - Valor de saldo:R\$ 215.284,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 215.284,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1HTsXhvDZ8vLRPTdeAREtYuNk-ovUue0h>>

76) Resolução nº 5777/2017 - Valor de saldo:R\$ 262.318,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 262.318,56 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=146ZxGYUalaX_UvRqLE9BF3M-WwPR43-B>

77) Resolução nº 5816/2017 - Valor de saldo:R\$ 542.253,97 - Valor de categoria econômica:R\$ 542.253,97 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1uLw0c9pqA2ZjbAYxXWWCkFPy_hW2CtO9>

78) Resolução nº 5969/2017 - Valor de saldo:R\$ 460.996,13 - Valor de categoria econômica:R\$ 460.996,13 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1xBBsJTbt_CIV-17v5HR5KL9305G3d9CR>

79) Resolução nº 5970/2017 - Valor de saldo:R\$ 481.884,10 - Valor de categoria econômica:R\$ 481.884,10 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1dsme2addKTjQjJwm9lc_sZyL7xF8gCsA>

80) Resolução nº 5976/2017 - Valor de saldo:R\$ 284.405,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 284.405,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1tJMjcVXx7jGaAroh7l_-zPVa3jqUTjc>

81) Resolução nº 6042/2017 - Valor de saldo:R\$ 20.922,02 - Valor de categoria econômica:R\$ 20.922,02 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1NC21GEuBw5H7rQTipdRPxCUI2uMeLsWd>>

82) Resolução nº 6116/2018 - Valor de saldo:R\$ 513.570,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 513.570,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=144DaSR4zE_KKeFq2qvcPolUkxuhuV3eR>

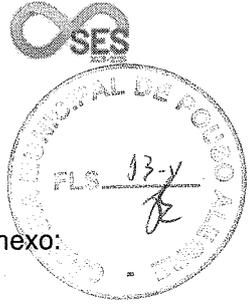
83) Resolução nº 6194/2018 - Valor de saldo:R\$ 873.505,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 873.505,56 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1aqyuYs5HNRWqj1xtpVET34v0edHOhozq>>

84) Resolução nº 6205/2018 - Valor de saldo:R\$ 100.979,90 - Valor de categoria econômica:R\$ 100.979,90 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1MEAyMgJVbqFHgDXQCIGfkEwiZtrVsls>>

85) Resolução nº 6286/2018 - Valor de saldo:R\$ 130.918,15 - Valor de categoria econômica:R\$ 130.918,15 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1z6XfanKstE7Zr3WhqegfxObN8V-0Gp5>>

86) Resolução nº 6641/2019 - Valor de saldo:R\$ 393,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 393,56 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



<https://drive.google.com/open?id=1__5ybDwVGL-UFcCRpVF0rSvZc7lpe-ST>

87) Resolução nº 6712/2019 - Valor de saldo:R\$ 823.412,59 - Valor de categoria econômica:R\$ 823.412,59 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1Sx8YK9KjVQZ-7hHtGSpSVrnz_WagNLCz>

88) Resolução nº 6895/2019 - Valor de saldo:R\$ 1.680.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.680.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1CNscSuh_ntzLG6TIRRxSkf0cUK2HZDMK>

89) Resolução nº 6899/2019 - Valor de saldo:R\$ 100.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 100.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1qcqrOdY34VlfOrxAUUC1v-my4cl7Gqn1>>

90) Resolução nº 6901/2019 - Valor de saldo:R\$ 469.758,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 469.758,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1aHgbf6h21lpcmfNtXYa6jy84siBGrvGp>>

91) Resolução nº 6903/2019 - Valor de saldo:R\$ 1.050.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.050.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1a8xzOztG3NNPyTsmiOUvqi4Cg6dUugrZ>>

92) Resolução nº 6904/2019 - Valor de saldo:R\$ 424.200,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 424.200,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1Mlk3AYMIx-MWPwtMgmJIHAwaPwVhFFF>>

93) Resolução nº 6906/2019 - Valor de saldo:R\$ 347.724,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 347.724,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1Awgk6AuOCrhFVawBac6sB0SSI2pri6cC>>

94) Resolução nº 6927/2019 - Valor de saldo:R\$ 77.398,48 - Valor de categoria econômica:R\$ 77.398,48 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1i8VRHnjb4hzZKxRPhT2JkTO3pLkGOsv0>>

95) Resolução nº 6988/2019 - Valor de saldo:R\$ 200.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 200.000,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1tqisARBq7PnX2y-V-fSVvbuDwKOdjZk>>

96) Resolução nº 7043/2020 - Valor de saldo:R\$ 109.200,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 109.200,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1ITPVDiJOby4teE_JqNZhmfWP1Pyov7az>

97) Resolução nº 7059/2020 - Valor de saldo:R\$ 579.065,64 - Valor de categoria

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

econômica:R\$ 579.065,64 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1rtNt0B7ddc6qQ4ohpnn3H-iPouyjr3C4>>

98) Resolução nº 8018/2022 - Valor de saldo:R\$ 27.441,66 - Valor de categoria econômica:R\$ 27.441,66 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1ITHo5DBt1yqkSy1E88mZ7Z7kCtSHLU3Q>>



99) Resolução nº 8036/2022 - Valor de saldo:R\$ 5.111,88 - Valor de categoria econômica:R\$ 5.111,88 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1FAzbXGfeNDC-2osJXBtH79JNmWC93aFV>>

100) Resolução nº 8104/2022 - Valor de saldo:R\$ 7.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 7.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1bQ37JE5p3jyjKkTVwPBu7HT8eHJ9Drmj>>

101) Resolução nº 8160/2022 - Valor de saldo:R\$ 333.298,03 - Valor de categoria econômica:R\$ 333.298,03 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=19RwJYDPito9C4TJGeI_bDV9DvRUbAol>

102) Resolução nº 8161/2022 - Valor de saldo:R\$ 179.654,82 - Valor de categoria econômica:R\$ 179.654,82 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1DUQYUwLFeFtozcXcD6qBiTkaWq4fnBfh>>

103) Resolução nº 8374/2022 - Valor de saldo:R\$ 219.818,01 - Valor de categoria econômica:R\$ 219.818,01 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=11r9KMTzvkm71GDb1M8yc8TM2dzwtDsf>>

104) Resolução nº 8438/2022 - Valor de saldo:R\$ 39.811,74 - Valor de categoria econômica:R\$ 39.811,74 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1dHDDCT8eLyY3Wjv54dNSa6kJn89-9ADn>>

105) Resolução nº 8467/2022 - Valor de saldo:R\$ 262,08 - Valor de categoria econômica:R\$ 262,08 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1f51vYA6Hzo1Sy8YgEc8hTIucf307Nd1h>>

106) Resolução nº 8728/2023 - Valor de saldo:R\$ 4.823,36 - Valor de categoria econômica:R\$ 4.823,36 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=11DuIVgO2JUvx6Z9z8eUoWI4jyd5PuoAQ>>

107) Resolução nº 5559/2016 - Valor de saldo:R\$ 47.764,11 - Valor de categoria econômica:R\$ 47.764,11 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1UwD0myieEkLjH2_Ri2dnmUyuH9WXRmGf>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



108) Resolução nº 7029/2020 - Valor de saldo:R\$ 390.281,73 - Valor de categoria econômica:R\$ 390.281,73 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1pDpyid-M_oQ9cb-RhA2j5chFR5bD64b>

109) Resolução nº 7112/2020 - Valor de saldo:R\$ 16.836,52 - Valor de categoria econômica:R\$ 16.836,52 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1XUeaX1ybizVWxbjU0M7IzFBylZmdRt2X>>

110) Resolução nº 7112/2020 - Valor de saldo:R\$ 6.351,88 - Valor de categoria econômica:R\$ 6.351,88 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1eQI4QU-lx8A1t2mfRb8upXhGyDBTWGzQ>>

111) Resolução nº 7112/2020 - Valor de saldo:R\$ 403.486,42 - Valor de categoria econômica:R\$ 403.486,42 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1tGeRRMp1nKtm75unJ1NSGG_Ah74kFQy9>

112) Resolução nº 7112/2020 - Valor de saldo:R\$ 264.480,42 - Valor de categoria econômica:R\$ 264.480,42 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1MmBy3k5NR2TwVmEo_BWskuOpM0Cav-Ht>

113) Resolução nº 7155/2020 - Valor de saldo:R\$ 6.350,66 - Valor de categoria econômica:R\$ 6.350,66 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1O9ALZLyL94DNVT_cbQIdiHeTEw97B-c0>

114) Resolução nº 7155/2020 - Valor de saldo:R\$ 263.550,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 263.550,12 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1uvhdqUv13TtBBc9NylSh_-cXIA8V5ZT>

115) Resolução nº 7168/2020 - Valor de saldo:R\$ 249.362,01 - Valor de categoria econômica:R\$ 249.362,01 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1Y13ok68wpdCjNwz0LUeJ83KtnqQxlysX>>

116) Resolução nº 7529/2021 - Valor de saldo:R\$ 430.988,90 - Valor de categoria econômica:R\$ 430.988,90 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1yaCdA7MeOMuI_dJEiI8BUyn-YOVmkBly>

117) Resolução nº 7730/2021 - Valor de saldo:R\$ 319.817,31 - Valor de categoria econômica:R\$ 319.817,31 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1fAXzIO9GdHzEZb24DtdIIZMH74P0aTwC>>

118) Resolução nº 7732/2020 - Valor de saldo:R\$ 556.946,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 556.946,12 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1aRE-dGnIKcCRi6XNnT7pL25TG7H-oJfJ>>

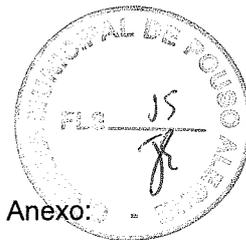
119) Resolução nº 8066/2022 - Valor de saldo:R\$ 8.995,21 - Valor de categoria econômica:R\$ 8.995,21 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS
GERAISGOVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE.



de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1gVi5k7gQ8qf1etoR4bG5fwDRBo1LJpuX>>

120) Resolução nº 8105/2022 - Valor de saldo:R\$ 404.047,50 - Valor de categoria econômica:R\$ 404.047,50 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1FZsysx8in5K2kYE7mRN75ilUK2LXWw3W>>

121) Resolução nº 8375/2022 - Valor de saldo:R\$ 161.198,35 - Valor de categoria econômica:R\$ 161.198,35 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1kEA--40L56M3VpH5gBK4U5xZVu5rsUBB>>

122) Resolução nº 8429/2022 - Valor de saldo:R\$ 1.246.876,24 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.246.876,24 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1geqPkc-F3PcZfLP8VrAgOd3vOpOaCLN7>>

123) Resolução nº 6987/2019 - Valor de saldo:R\$ 500.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 500.000,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1xQaj4q_13Gd9ebmk7Fdy7RXq8BXLiHI>

124) Resolução nº 3727/2013 - Valor de saldo:R\$ 536.898,76 - Valor de categoria econômica:R\$ 536.898,76 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1-cei4AVFChIQmatO0-swtgj0S8EQt3A5>>

125) Resolução nº 3750/2013 - Valor de saldo:R\$ 194.954,34 - Valor de categoria econômica:R\$ 194.954,34 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1EM9hFdFf_29hGrOAQ9E2a6w56QjISH1w>

126) Resolução nº 3870/2013 - Valor de saldo:R\$ 858,97 - Valor de categoria econômica:R\$ 858,97 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1pSm_JThcNLSFOCjgwBw-S1Yvaek8cSan>

127) Resolução nº 5073/2015 - Valor de saldo:R\$ 250.200,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 250.200,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1unyBBMzYIFQU2FAfo0POp3QiGHCFJIWR>>

128) Resolução nº 5080/2015 - Valor de saldo:R\$ 145.999,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 145.999,12 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1_60bb5Y4iwlTCJRrCI4itjqRKmOQrYQW>

129) Resolução nº 5319/2016 - Valor de saldo:R\$ 400.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 400.000,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1L2gz4drJDmme7sVFRHMxWAqCPNWkzVRz>>

130) Resolução nº 5843/2017 - Valor de saldo:R\$ 36.368,79 - Valor de categoria econômica:R\$ 36.368,79 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



<[131\) Resolução nº 6002/2017 - Valor de saldo:R\\$ 291.070,00 - Valor de categoria econômica:R\\$ 291.070,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:](https://drive.google.com/open?id=1r_vQLovOotqpBMebwQ7BdHy8QbKZe5W-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[132\) Resolução nº 6907/2019 - Valor de saldo:R\\$ 982.821,00 - Valor de categoria econômica:R\\$ 982.821,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:](https://drive.google.com/open?id=1xTH8BQHKldWguLGBLHu9rmemcYWmyN_B-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[133\) Resolução nº 6920/2019 - Valor de saldo:R\\$ 421.279,46 - Valor de categoria econômica:R\\$ 421.279,46 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:](https://drive.google.com/open?id=1MVGpAGMfTiGlrATiqCrfaX4mZ5mUk-Yd-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[134\) Resolução nº 6932/2019 - Valor de saldo:R\\$ 2.164.160,01 - Valor de categoria econômica:R\\$ 2.164.160,01 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:](https://drive.google.com/open?id=1ozfd_d9ee2ZvPbxay2pbF4NGs63HWllb-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[135\) Resolução nº 7150/2020 - Valor de saldo:R\\$ 131.076,00 - Valor de categoria econômica:R\\$ 131.076,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:](https://drive.google.com/open?id=11etuklbnNCpCz6Z9wkehGY0oZ8r2Sx3-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[136\) Resolução nº 7152/2020 - Valor de saldo:R\\$ 638.718,00 - Valor de categoria econômica:R\\$ 638.718,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:](https://drive.google.com/open?id=1vTM7wJw9YO6Ko7FquC6cPIC2QrepwqEN-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[137\) Resolução nº 7153/2020 - Valor de saldo:R\\$ 54.196,46 - Valor de categoria econômica:R\\$ 54.196,46 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:](https://drive.google.com/open?id=1soGM-ClqUyZs-rBWLHriQ4J_Rljj4h0T-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[138\) Resolução nº 7874/2021 - Valor de saldo:R\\$ 36.079,24 - Valor de categoria econômica:R\\$ 36.079,24 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:](https://drive.google.com/open?id=1Ntji8mkANxQbIMEBJ3IxdzY6Nq4H7Gn7-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[139\) Resolução nº 8096/2022 - Valor de saldo:R\\$ 75.384,74 - Valor de categoria econômica:R\\$ 75.384,74 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:](https://drive.google.com/open?id=1UniExunf-ToLNPzJ6UCmnQWZbOLZ8do-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[140\) Resolução nº 8104/2022 - Valor de saldo:R\\$ 460.121,00 - Valor de categoria econômica:R\\$ 460.121,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:](https://drive.google.com/open?id=1eB3INCnsc8KuOrahaqDMREHgsSEvtkZ_-></p>
</div>
<div data-bbox=)

<[As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário](https://drive.google.com/open?id=1u2lxgjTm7qwmUjbT4Yf3d5NKTGqWzjDd-></p>
</div>
<div data-bbox=)

141) Resolução nº 8124/2020 - Valor de saldo:R\$ 409.831,78 - Valor de categoria econômica:R\$ 409.831,78 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1aLMoYWMwZB7LilwLgYk9QK9KFwZyq88F>>

142) Resolução nº 8199/2022 - Valor de saldo:R\$ 205.802,91 - Valor de categoria econômica:R\$ 205.802,91 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1UBJCD9tE-4-vSfcBs2gWfTKawkRhb57m>>

143) Resolução nº 8459/2022 - Valor de saldo:R\$ 329.461,28 - Valor de categoria econômica:R\$ 329.461,28 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=12Cmg8CkCukyoe2EKxjTptrHKHuvo2EmM>>

144) Resolução nº 8512/2022 - Valor de saldo:R\$ 621.863,16 - Valor de categoria econômica:R\$ 621.863,16 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1sKak4unic8mZ9q_OtcXrrFcmPQLOYqH1>

145) Resolução nº 7163/2020 - Valor de saldo:R\$ 388.633,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 388.633,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1TxCGeof3_LQrphjVYOIYtp6BZrIPzuL>



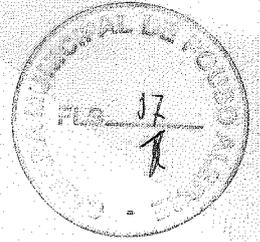
O levantamento de saldo foi realizado. Preencha o formulário para DESTINAÇÃO dos recursos clicando no link abaixo:

link do formulário "B - Plano de Transposições e Transferências":

<https://forms.gle/GzkzxNJJQmNQy92v9>

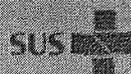
Realize o preenchimento se orientando pelos dados registrados neste relatório.

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



PLANO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

Documento
FINAL



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
ESTADUAL

Plano de transposição e transferência do município de Pouso Alegre

Prezado Gestor,

Seguem, abaixo, os dados consolidados do preenchimento realizado, via formulário "B - Plano de Transposições e Transferências":



Preenchimentos realizados válidos: 54

Dados referentes aos preenchimentos considerados válidos

Total de valores para

Transposição: R\$ 23.909.174,41

Transferência: R\$ 10.202.348,16

(1) Valor total de realocações: R\$ 34.111.522,57

Total por categoria econômica

Despesa Corrente: R\$ 34.111.522,57

Despesa de Capital: R\$ 0,00

(2) Valor total de despesas: R\$ 34.111.522,57

Os valores de (1) e (2) devem ser idênticos. Caso não sejam, o preenchimento de alguma destinação foi realizado de forma incompleta nos respectivos valores.

Relação das transposições planejadas:

1) NOVO OBJETO: Compra De Materiais Para Consumo, Como Por Exemplo Medicamentos, Material Para Distribuição Gratuita - R\$ 4.332.041,83 - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

2) NOVO OBJETO: Pagamento Da Remuneração Do Pessoal Ativo Da Saúde - R\$ 19.577.132,58 - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

Relação das transferências planejadas:

1) INSTRUMENTO: Resolução nº 6895/2019 - R\$ 1.680.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

2) INSTRUMENTO: Resolução nº 7150/2020 - R\$ 131.076,00 transferido para Despesa

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

3) INSTRUMENTO: Resolução nº 7163/2020 - R\$ 388.633,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

4) INSTRUMENTO: Resolução nº 4284/2014 - R\$ 17.154,06 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

5) INSTRUMENTO: Resolução nº 7098/2020 - R\$ 524.787,70 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

6) INSTRUMENTO: Resolução nº 7112/2020 - R\$ 420.322,94 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

7) INSTRUMENTO: Resolução nº 7155/2020 - R\$ 263.550,12 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

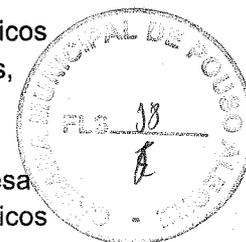
8) INSTRUMENTO: Resolução nº 7554/2021 - R\$ 60.148,18 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

9) INSTRUMENTO: Resolução nº 8096/2022 - R\$ 75.384,74 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

10) INSTRUMENTO: Resolução nº 6899/2019 - R\$ 100.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

11) INSTRUMENTO: Resolução nº 5073/2015 - R\$ 240.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário





12) INSTRUMENTO: Resolução nº 6907/2019 - R\$ 982.821,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;

13) INSTRUMENTO: Resolução nº 3753/2013 - R\$ 18.338,41 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

14) INSTRUMENTO: Resolução nº 3868/2013 - R\$ 105.990,86 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

15) INSTRUMENTO: Resolução nº 3870/2013 - R\$ 858,97 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

16) INSTRUMENTO: Resolução nº 7112/2020 - R\$ 270.832,30 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

17) INSTRUMENTO: Resolução nº 7155/2020 - R\$ 6.350,66 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

18) INSTRUMENTO: Resolução nº 7560/2021 - R\$ 11.565,54 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

19) INSTRUMENTO: Resolução nº 7874/2021 - R\$ 36.079,24 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

20) INSTRUMENTO: Resolução nº 8036/2022 - R\$ 5.111,88 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

21) INSTRUMENTO: Resolução nº 8199/2022 - R\$ 205.802,91 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

22) INSTRUMENTO: Resolução nº 8438/2022 - R\$ 39.811,74 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

23) INSTRUMENTO: Resolução nº 8459/2022 - R\$ 329.461,28 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

24) INSTRUMENTO: Resolução nº 8512/2022 - R\$ 621.863,16 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

25) INSTRUMENTO: Resolução nº 3727/2013 - R\$ 536.898,76 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

26) INSTRUMENTO: Resolução nº 6906/2019 - R\$ 50.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

27) INSTRUMENTO: Resolução nº 8104/2022 - R\$ 467.121,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

28) INSTRUMENTO: Resolução nº 6002/2017 - R\$ 291.070,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

29) INSTRUMENTO: Resolução nº 6286/2018 - R\$ 130.918,15 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

30) INSTRUMENTO: Resolução nº 6903/2019 - R\$ 357.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

31) INSTRUMENTO: Resolução nº 6920/2019 - R\$ 210.639,73 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

32) INSTRUMENTO: Resolução nº 6987/2019 - R\$ 500.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

33) INSTRUMENTO: Resolução nº 6988/2019 - R\$ 200.000,00 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

34) INSTRUMENTO: Resolução nº 7734/2021 - R\$ 260.816,84 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

35) INSTRUMENTO: Resolução nº 7608/2021 - R\$ 102,74 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DEBENTE
ESTADO
EFICIENTE.

atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

36) INSTRUMENTO: Resolução nº 7731/2021 - R\$ 113.592,15 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;



37) INSTRUMENTO: Resolução nº 7732/2021 - R\$ 389.862,28 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

38) INSTRUMENTO: Resolução nº 7733/2021 - R\$ 85.808,44 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

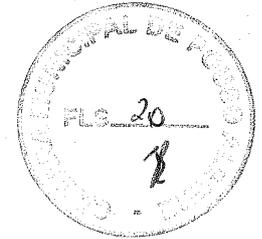
39) INSTRUMENTO: Resolução nº 7796/2021 - R\$ 16.690,43 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

40) INSTRUMENTO: Resolução nº 8161/2022 - R\$ 55.882,95 transferido para Despesa Corrente - Ação de Saúde: X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;

RELATÓRIO DE COERÊNCIA DOS DADOS FORNECIDOS

Segue a verificação dos dados enviados pelo município nos formulários de:

- 1) Levantamento de saldos financeiros e constantes.
- 2) Plano de Transposições e Transferências.



Total de valores registrados nos formulários:

- 1) Levantamento de saldos financeiros e/ou constantes: 34.111.522,57
- 2) Plano de realocação de recursos: R\$ 34.111.522,57
- 3) Diferença constatada: R\$ 0,00

Para cada valor apresentado no item 3), segue a interpretação:

- Item 3) com o resultado de R\$0,00 - Os valores enviados em ambos os relatórios foram complementa destinados
- Item 3) com resultado acima de R\$0,00 - Os saldos levantados não foram completamente destinados
- Item 3) com resultado abaixo de R\$0,00 - Foram destinados valores acima do valor levantado em saldo

Lista de Instrumentos e seus saldos levantados para transposição e/ou transferência

- 1) Resolução nº 0159/2013 - Valor de saldo:R\$ 214.588,74 - Valor de categoria econômica:R\$ 214.588,74 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1DNQ3S6_XvQIGvWEXsGFUwK1bm5TmJl2Y>
- 2) Resolução nº 2200/2015 - Valor de saldo:R\$ 9.690,05 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.690,05 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1b01hYLGQSUPsapAIM3esQ2vifa7UD9SR>>
- 3) Resolução nº 2938/2011 - Valor de saldo:R\$ 422,57 - Valor de categoria econômica:R\$ 422,57 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1UguWPXQ2Ajydy2AhgoczgLuRCStLHxS7>>
- 4) Resolução nº 3753/2013 - Valor de saldo:R\$ 18.338,41 - Valor de categoria econômica:R\$ 18.338,41 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1IzsVOPM5wjxX0uJaEvHQCmF0JWlxqYyO>>
- 5) Resolução nº 3829/2013 - Valor de saldo:R\$ 24,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 24,56 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1u3KHDdI2Wcay-mglf74hfx6_8ULVRYNH>
- 6) Resolução nº 3922/2013 - Valor de saldo:R\$ 2.179,73 - Valor de categoria econômica:R\$ 2.179,73 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=150vB6N8nhaRAclux_9ZsJtMhG6Fxi47J>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



- 7) Resolução nº 4138/2014 - Valor de saldo:R\$ 59.384,28 - Valor de categoria econômica:R\$ 59.384,28 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1oX4IsCSS35Jm_oc_6JRWf6guKWcSm9HI>
- 8) Resolução nº 4284/2014 - Valor de saldo:R\$ 17.154,06 - Valor de categoria econômica:R\$ 17.154,06 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1Y5shIOVekBuxJ7IJCtbJyqdSSStY9a5qA>>
- 9) Resolução nº 4360/2014 - Valor de saldo:R\$ 9.011,98 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.011,98 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1jh9UTdY9E88WR0gkGsKLbuTKSvE9kpHe>>
- 10) Resolução nº 5068/2015 - Valor de saldo:R\$ 14.461,93 - Valor de categoria econômica:R\$ 14.461,93 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1fLYfs73QYxFpxuMIQJGTogv7FAZf0UJZ>>
- 11) Resolução nº 5094/2015 - Valor de saldo:R\$ 6.933,62 - Valor de categoria econômica:R\$ 6.933,62 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1hXozLkmhmAV25NudvfZQ3fJh9rAA6Oe>>
- 12) Resolução nº 5203/2015 - Valor de saldo:R\$ 787,23 - Valor de categoria econômica:R\$ 787,23 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1X79bRum3ze5wEYx417LwzWO0o0B9pZyF>>
- 13) Resolução nº 5396/2016 - Valor de saldo:R\$ 278.966,52 - Valor de categoria econômica:R\$ 278.966,52 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1L_sBR42I3IMrYakeGhZHGHYUmLkq274t>
- 14) Resolução nº 5568/2016 - Valor de saldo:R\$ 43.049,23 - Valor de categoria econômica:R\$ 43.049,23 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1l_3Erg3TtO82LUKtThl-1LxwKMxfZ7D6>
- 15) Resolução nº 5793/2017 - Valor de saldo:R\$ 47.021,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 47.021,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1xQ22-MsnLi3JvZB8NZf-wqywBLiqN9hw>>
- 16) Resolução nº 5807/2017 - Valor de saldo:R\$ 16.713,95 - Valor de categoria econômica:R\$ 16.713,95 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1bmAoqCQGNAfuUnv8Li1Vrqw2WWu0Xkpp>>
- 17) Resolução nº 5845/2017 - Valor de saldo:R\$ 20.302,26 - Valor de categoria econômica:R\$ 20.302,26 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=16JQDbRR1jfRlf_XsnxyosdrW7kHx03H>
- 18) Resolução nº 5856/2017 - Valor de saldo:R\$ 13.185,29 - Valor de categoria econômica:R\$ 13.185,29 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1-eVbCmihEoAm9B4EsqMZ3sRMuVZD0Z_A>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS
GERAISGOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- 19) Resolução nº 5910/2017 - Valor de saldo:R\$ 9.435,21 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.435,21 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1pja9nLQ3MgJuvA-2mWey1HMqNONu1zv>>
- 20) Resolução nº 5923/2017 - Valor de saldo:R\$ 147.548,35 - Valor de categoria econômica:R\$ 147.548,35 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1066OHG3_PHfz1hqHZn-Pc0U-ZpULrhxM>
- 21) Resolução nº 5949/2017 - Valor de saldo:R\$ 9.576,61 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.576,61 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1k_O2n6NnaUeKKd6jsrJ-4k4Xr4CVt-X0>
- 22) Resolução nº 5957/2017 - Valor de saldo:R\$ 16.347,68 - Valor de categoria econômica:R\$ 16.347,68 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1zqRudMz-djlpSSQsIZ-OXye88Zfpg5s>>
- 23) Resolução nº 6637/2019 - Valor de saldo:R\$ 88.066,07 - Valor de categoria econômica:R\$ 88.066,07 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1jkNIm7atwvqQ2ZzXFcSB9QEDPA5xzzy6>>
- 24) Resolução nº 6638/2019 - Valor de saldo:R\$ 84.339,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 84.339,12 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1oJF1a7SsfbGD568iwMVZ9WfuVaHU4Rkz>>
- 25) Resolução nº 6943/2019 - Valor de saldo:R\$ 99,76 - Valor de categoria econômica:R\$ 99,76 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=18VQDD85LJhX9Ef0Sb-_vNUOa-dkKo6VI>
- 26) Resolução nº 6948/2019 - Valor de saldo:R\$ 28.325,68 - Valor de categoria econômica:R\$ 28.325,68 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1EUGKPoYV_8ZxqHQ3RIHHSlu_Ecc5UGk8>
- 27) Resolução nº 6949/2019 - Valor de saldo:R\$ 1.199.738,07 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.199.738,07 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1ytiGv_xF9N-83s99sqp0mic_31bQqgiE>
- 28) Resolução nº 7024/2020 - Valor de saldo:R\$ 491.427,79 - Valor de categoria econômica:R\$ 491.427,79 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1FAuXTu6dKwJE_i10pc3zahXv_gB2aRUn>
- 29) Resolução nº 7025/2020 - Valor de saldo:R\$ 26.102,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 26.102,80 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1aRU21gYpehM0vJhC4giG1jpNHjLUmSLC>>
- 30) Resolução nº 7097/2020 - Valor de saldo:R\$ 375,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 375,12 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1TcjaGno_LvLcMEfz1Cr6OZ2OqRH8Zo14>



31) Resolução nº 7098/2020 - Valor de saldo:R\$ 524.787,70 - Valor de categoria econômica:R\$ 524.787,70 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1qFj9QkbtW6cn7NQ4KNdoYe6gXhOiks3j>>



32) Resolução nº 7132/2020 - Valor de saldo:R\$ 9.284,40 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.284,40 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1ywgoe6ZGEuoPutNIIIRfX-JpEC08rdaus>>

33) Resolução nº 7132/2020 - Valor de saldo:R\$ 16.838,94 - Valor de categoria econômica:R\$ 16.838,94 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1Y9hT0YCHeokWJmBUmuq1nSR6d_X4OX65>

34) Resolução nº 7132/2020 - Valor de saldo:R\$ 52.309,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 52.309,12 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1e3VUPCUzv67bwIKShjwTyC1EwX_kVe7l>

35) Resolução nº 7156/2020 - Valor de saldo:R\$ 10.006,84 - Valor de categoria econômica:R\$ 10.006,84 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1c-QQ6hdHb6r4ImJ4DG240rPt7-E2iRog>>

36) Resolução nº 7156/2020 - Valor de saldo:R\$ 421.837,66 - Valor de categoria econômica:R\$ 421.837,66 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1wdWXgi8eJPTiD5HEPhT4Y9sR-aAJpFX>>

37) Resolução nº 7165/2020 - Valor de saldo:R\$ 56.424,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 56.424,56 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1QyROT_8G7eUnii6V_JsA_YS2a6lj7xLw>

38) Resolução nº 7176/2020 - Valor de saldo:R\$ 66.959,22 - Valor de categoria econômica:R\$ 66.959,22 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=113t2kR2RSFz1tDpk6dVaEwEiUS0BG7S>>

39) Resolução nº 7180/2020 - Valor de saldo:R\$ 277.584,88 - Valor de categoria econômica:R\$ 277.584,88 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=15EWTBTm6SWvgG2gplxw0wHgrm9xfAehT>>

40) Resolução nº 7402/2021 - Valor de saldo:R\$ 9.453,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.453,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1G7eBEduzTqajcb1oweO214OjQI05EEcL>>

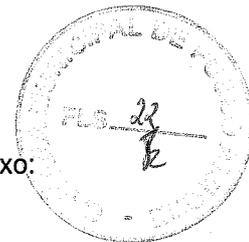
41) Resolução nº 7447/2021 - Valor de saldo:R\$ 635,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 635,12 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=19EJ5ZZ1MPcrFBYCFMKWylawXigb0cMRq>>

42) Resolução nº 7461/2021 - Valor de saldo:R\$ 1.098,87 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.098,87 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

<https://drive.google.com/open?id=1Ff2g_mqb0HekakalOstxnLyvUtlWddK5>

43) Resolução nº 7511/2021 - Valor de saldo:R\$ 11.534,71 - Valor de categoria econômica:R\$ 11.534,71 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1jGfplA7QUFZCPIvgleLtZFz6-JuHLVT>>



44) Resolução nº 7528/2021 - Valor de saldo:R\$ 9.635,86 - Valor de categoria econômica:R\$ 9.635,86 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1a_0RgBRADk1ahraDyJDIS8H0-U-dILJp>

45) Resolução nº 7529/2021 - Valor de saldo:R\$ 80.080,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 80.080,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1HjzhuXMVWpFCvbLn8YRq5vV3mb8Qlms9>>

46) Resolução nº 7549/2021 - Valor de saldo:R\$ 18.195,95 - Valor de categoria econômica:R\$ 18.195,95 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1-jnNPGIL3tdksVa_fmWStTScN6nn48h9>

47) Resolução nº 7553/2021 - Valor de saldo:R\$ 122.068,30 - Valor de categoria econômica:R\$ 122.068,30 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=12YNqb7AYr64UmTVGs8yzdv9p1Jg8ZKY2>>

48) Resolução nº 7554/2021 - Valor de saldo:R\$ 60.148,18 - Valor de categoria econômica:R\$ 60.148,18 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1ZSE2uPONyK35vwMipONZjhjWFB95PL4Tx>>

49) Resolução nº 7559/2021 - Valor de saldo:R\$ 8.427,60 - Valor de categoria econômica:R\$ 8.427,60 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1rkjeM3iJDxpgsvkVz0UqM59cW2notSkv>>

50) Resolução nº 7560/2021 - Valor de saldo:R\$ 11.565,54 - Valor de categoria econômica:R\$ 11.565,54 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1bYMWxo80jLMTLxCmHCmxCo5P8K8vzIYU>>

51) Resolução nº 7592/2021 - Valor de saldo:R\$ 1.218,28 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.218,28 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1mnkx66CLCgsylYXhKYzWcCEQwcy-APnf>>

52) Resolução nº 7608/2021 - Valor de saldo:R\$ 102,74 - Valor de categoria econômica:R\$ 102,74 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1KxNdjv8sbrHnM_at0au2IP4qmm16HkwK>

53) Resolução nº 7725/2021 - Valor de saldo:R\$ 4.371,28 - Valor de categoria econômica:R\$ 4.371,28 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1VEW1qVpz_l4keGw2QWMW1zWmh5L39MnE>

54) Resolução nº 7731/2021 - Valor de saldo:R\$ 227.184,29 - Valor de categoria econômica:R\$ 227.184,29

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

econômica:R\$ 227.184,29 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1oosONXA8xVJsQMqApXfw_IDkzWsEZJaX>

55) Resolução nº 7733/2021 - Valor de saldo:R\$ 214.521,10 - Valor de categoria econômica:R\$ 214.521,10 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1zo6Yakiw2RfUsL2RYD_2E0uxF7RGDQGO>

56) Resolução nº 7734/2021 - Valor de saldo:R\$ 434.694,73 - Valor de categoria econômica:R\$ 434.694,73 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1a8DMSmTMuKMoqpC2tZIk5ceoANjuc8y4>>

57) Resolução nº 7755/2021 - Valor de saldo:R\$ 119.973,81 - Valor de categoria econômica:R\$ 119.973,81 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1oKdmxO_Yj0FxmE7zNNNFh-TM9bYmNWCK>

58) Resolução nº 7796/2021 - Valor de saldo:R\$ 83.452,15 - Valor de categoria econômica:R\$ 83.452,15 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1AIXHX3tsZEp8aPNWhE4UG57AiuuPx-7a>>

59) Resolução nº 7799/2021 - Valor de saldo:R\$ 822.187,59 - Valor de categoria econômica:R\$ 822.187,59 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1YJlctVFiOhZCkcubAgTLkdr5W3FARkx>>

60) Resolução nº 7857/2021 - Valor de saldo:R\$ 34.196,30 - Valor de categoria econômica:R\$ 34.196,30 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1Vc08teiwFY8iuVXIEmDBAptHisGT3k-M>>

61) Resolução nº 7869/2021 - Valor de saldo:R\$ 8.600,89 - Valor de categoria econômica:R\$ 8.600,89 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1L4IGASHjKgs3h9f4YxrBRic1zR5cu3Z5>>

62) Resolução nº 3685/2013 - Valor de saldo:R\$ 80.991,46 - Valor de categoria econômica:R\$ 80.991,46 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1-Oivoq0LaXJ8ITszGuwofom1XMeWrbQ4>>

63) Resolução nº 3868/2013 - Valor de saldo:R\$ 105.990,86 - Valor de categoria econômica:R\$ 105.990,86 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1Bi12yVyJrWxKNFz3eD7-NbfmRzi-3QSq>>

64) Resolução nº 5246/2016 - Valor de saldo:R\$ 355.412,92 - Valor de categoria econômica:R\$ 355.412,92 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1jsRo9LCWixs0LwPERDF5KzJRXYa5BhIO>>

65) Resolução nº 5250/2016 - Valor de saldo:R\$ 108.747,58 - Valor de categoria econômica:R\$ 108.747,58 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=125my3nQ9x119Z4j430J0Bj9Ae97zSC-t>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS
GERAISGOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

66) Resolução nº 5495/2016 - Valor de saldo:R\$ 218.598,75 - Valor de categoria econômica:R\$ 218.598,75 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1r62Rc6xp7j81hcDhSkLHJy3W9y3UMaPd>>



67) Resolução nº 5511/2016 - Valor de saldo:R\$ 115.076,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 115.076,80 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1PmetTdJ81DV54fSga_hvs211eAZpBGKf>

68) Resolução nº 5512/2016 - Valor de saldo:R\$ 110.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 110.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1UqVQUjfAgxMTZQDq36DCvE7myRx1Vekn>>

69) Resolução nº 5523/2016 - Valor de saldo:R\$ 673.625,65 - Valor de categoria econômica:R\$ 673.625,65 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=10ufE9epSZLqFdoRTgUogT8clzJWjZMuo>>

70) Resolução nº 5527/2016 - Valor de saldo:R\$ 654.278,30 - Valor de categoria econômica:R\$ 654.278,30 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1b8f3yo2GkrU-w6bg7jSFQ7bX7FjC-XUN>>

71) Resolução nº 5546/2016 - Valor de saldo:R\$ 12.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 12.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1MLMivgniwm5652jwi7qKvYRge88HmS-w>>

72) Resolução nº 5558/2016 - Valor de saldo:R\$ 330.845,80 - Valor de categoria econômica:R\$ 330.845,80 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=10rYgXI_UM5zCB4W0_NjHQolcKybaocvp>

73) Resolução nº 5632/2017 - Valor de saldo:R\$ 27.648,75 - Valor de categoria econômica:R\$ 27.648,75 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1hh_i1q15WZ_LpIGefbfGkKzjKAR42K2_>

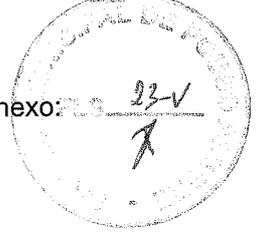
74) Resolução nº 5703/2017 - Valor de saldo:R\$ 106.805,66 - Valor de categoria econômica:R\$ 106.805,66 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1t9QMSynBD1tG4TEcM2AtEEnvweQM7Rf4>>

75) Resolução nº 5736/2017 - Valor de saldo:R\$ 215.284,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 215.284,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1HTsXhvDZ8vLRPTdeAREtYuNk-ovUue0h>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



76) Resolução nº 5777/2017 - Valor de saldo:R\$ 262.318,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 262.318,56 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=146ZxGYUalaX_UvRqLE9BF3M-WwPR43-B>

77) Resolução nº 5816/2017 - Valor de saldo:R\$ 542.253,97 - Valor de categoria econômica:R\$ 542.253,97 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1uLw0c9pqA2ZjbAYxXWWCkFPy_hW2CtO9>

78) Resolução nº 5969/2017 - Valor de saldo:R\$ 460.996,13 - Valor de categoria econômica:R\$ 460.996,13 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1xBBsJTbt_CIV-17v5HR5KL9305G3d9CR>

79) Resolução nº 5970/2017 - Valor de saldo:R\$ 481.884,10 - Valor de categoria econômica:R\$ 481.884,10 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1dsme2addKTjQjJwm9lc_sZyL7xF8gCsA>

80) Resolução nº 5976/2017 - Valor de saldo:R\$ 284.405,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 284.405,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1tJMjcVXx7jGaAroh7l_-zPVa3jqUTjc>

81) Resolução nº 6042/2017 - Valor de saldo:R\$ 20.922,02 - Valor de categoria econômica:R\$ 20.922,02 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1NC21GEuBw5H7rQTipdRPxCUi2uMeLsWd>>

82) Resolução nº 6116/2018 - Valor de saldo:R\$ 513.570,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 513.570,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=144DaSR4zE_KKeFq2qvcPolUkxuhuV3eR>

83) Resolução nº 6194/2018 - Valor de saldo:R\$ 873.505,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 873.505,56 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1aqyuYs5HNRWqj1xtpVET34v0edHOhozq>>

84) Resolução nº 6205/2018 - Valor de saldo:R\$ 100.979,90 - Valor de categoria econômica:R\$ 100.979,90 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1MEAyMgJVbqFHGDYQCIGfkEwiZtrVsls>>

85) Resolução nº 6286/2018 - Valor de saldo:R\$ 130.918,15 - Valor de categoria econômica:R\$ 130.918,15 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1z6XfanKstE7Zzr3WhqegfxObN8V-0Gp5>>

86) Resolução nº 6641/2019 - Valor de saldo:R\$ 393,56 - Valor de categoria econômica:R\$ 393,56 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1__5ybDwVGL-UFcCRpVF0rSvZc7Ipe-ST>

87) Resolução nº 6712/2019 - Valor de saldo:R\$ 823.412,59 - Valor de categoria econômica:R\$ 823.412,59 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1Sx8YK9KjVQZ-7hHtGSpSVrnz_WagNLCz>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE
SEGURO
EFICIENTE.

88) Resolução nº 6895/2019 - Valor de saldo:R\$ 1.680.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.680.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1CNscSuh_ntzLG6TIRRxSkf0cUK2HZDMK>



89) Resolução nº 6899/2019 - Valor de saldo:R\$ 100.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 100.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1qcqrOdY34VlfOrxAUUC1v-my4cl7Gqn1>>

90) Resolução nº 6901/2019 - Valor de saldo:R\$ 469.758,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 469.758,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1aHgbf6h21lpcmfNtXYa6jy84siBGrvGp>>

91) Resolução nº 6903/2019 - Valor de saldo:R\$ 1.050.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.050.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1a8xzOztG3NNPyTsmiOUvqi4Cg6dUugrZ>>

92) Resolução nº 6904/2019 - Valor de saldo:R\$ 424.200,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 424.200,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1Mik3AYMIx-MWPwtMgmJIHAwaPwVhFFF>>

93) Resolução nº 6906/2019 - Valor de saldo:R\$ 347.724,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 347.724,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1Awgk6AuOCrhFVawBac6sB0SSI2pri6cC>>

94) Resolução nº 6927/2019 - Valor de saldo:R\$ 77.398,48 - Valor de categoria econômica:R\$ 77.398,48 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1i8VRHnjb4hzZKxRPhT2JKTO3pLkGOsv0>>

95) Resolução nº 6988/2019 - Valor de saldo:R\$ 200.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 200.000,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1tqisARBq7PnX2y-VfSVvbuDwKODjkZk>>

96) Resolução nº 7043/2020 - Valor de saldo:R\$ 109.200,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 109.200,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

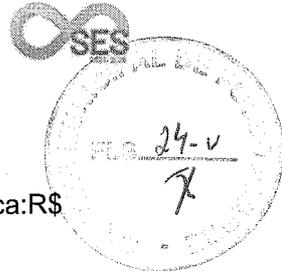
<https://drive.google.com/open?id=1ITPVDiJOby4teE_JqNZhmfWP1Pyov7az>

97) Resolução nº 7059/2020 - Valor de saldo:R\$ 579.065,64 - Valor de categoria econômica:R\$ 579.065,64 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1rtNt0B7ddc6qQ4ohpnn3H-iPouyjr3C4>>

98) Resolução nº 8018/2022 - Valor de saldo:R\$ 27.441,66 - Valor de categoria econômica:R\$ 27.441,66 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



<<https://drive.google.com/open?id=1ITHo5DBt1yqkSy1E88mZ7Z7kCtSHLU3Q>>

99) Resolução nº 8036/2022 - Valor de saldo:R\$ 5.111,88 - Valor de categoria econômica:R\$ 5.111,88 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1FAzbXGfeNDC-2osJXBtH79JNmWC93aFV>>

100) Resolução nº 8104/2022 - Valor de saldo:R\$ 7.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 7.000,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1bQ37JE5p3jyjKkTVwPBu7HT8eHJ9Drmj>>

101) Resolução nº 8160/2022 - Valor de saldo:R\$ 333.298,03 - Valor de categoria econômica:R\$ 333.298,03 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=19RwJYDPito9C4TJGeI_bDV9DvRUbAol>

102) Resolução nº 8161/2022 - Valor de saldo:R\$ 179.654,82 - Valor de categoria econômica:R\$ 179.654,82 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1DUQYUwLFeFtozcXcD6qBiTkaWq4fnBfh>>

103) Resolução nº 8374/2022 - Valor de saldo:R\$ 219.818,01 - Valor de categoria econômica:R\$ 219.818,01 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=11r9KMTvzvkm71GDb1M8yc8TM2dzwtSf>>

104) Resolução nº 8438/2022 - Valor de saldo:R\$ 39.811,74 - Valor de categoria econômica:R\$ 39.811,74 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1dHDDCT8eLy3Wjv54dNSa6kJn89-9ADn>>

105) Resolução nº 8467/2022 - Valor de saldo:R\$ 262,08 - Valor de categoria econômica:R\$ 262,08 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=1f51vYA6Hzo1Sy8YgEc8hTlucf307Nd1h>>

106) Resolução nº 8728/2023 - Valor de saldo:R\$ 4.823,36 - Valor de categoria econômica:R\$ 4.823,36 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<<https://drive.google.com/open?id=11DuIVgO2JUvx6Z9z8eUoWl4jyd5PuoAQ>>

107) Resolução nº 5559/2016 - Valor de saldo:R\$ 47.764,11 - Valor de categoria econômica:R\$ 47.764,11 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1UwD0myieEkLjH2_Ri2dnmUyuH9WXRmGf>

108) Resolução nº 7029/2020 - Valor de saldo:R\$ 390.281,73 - Valor de categoria econômica:R\$ 390.281,73 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:
<https://drive.google.com/open?id=1pDpyid-M_oQ9cb-RhA2j5chFR5bD64b>

109) Resolução nº 7112/2020 - Valor de saldo:R\$ 16.836,52 - Valor de categoria econômica:R\$ 16.836,52 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS
GERAISGOVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE.



<<https://drive.google.com/open?id=1XUeaX1ybizVWxbjU0M7IzFBylZmdRt2X>>

110) Resolução nº 7112/2020 - Valor de saldo:R\$ 6.351,88 - Valor de categoria econômica:R\$ 6.351,88 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1eQI4QU-lx8A1t2mfRb8upXhGyDBTWGzQ>>

111) Resolução nº 7112/2020 - Valor de saldo:R\$ 403.486,42 - Valor de categoria econômica:R\$ 403.486,42 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1tGeRRMp1nKTm75unJ1NSGG_Ah74kFQy9>

112) Resolução nº 7112/2020 - Valor de saldo:R\$ 264.480,42 - Valor de categoria econômica:R\$ 264.480,42 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1MmBy3k5NR2TwVmEo_BWskuOpM0Cav-Ht>

113) Resolução nº 7155/2020 - Valor de saldo:R\$ 6.350,66 - Valor de categoria econômica:R\$ 6.350,66 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1O9ALZLyL94DNVT_cbQIdiHeTEw97B-c0>

114) Resolução nº 7155/2020 - Valor de saldo:R\$ 263.550,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 263.550,12 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1uvhdqUv13TtBBc9NyliSh_-cXIA8V5ZT>

115) Resolução nº 7168/2020 - Valor de saldo:R\$ 249.362,01 - Valor de categoria econômica:R\$ 249.362,01 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1Y13ok68wpcJNwz0LUeJ83KtnqQxlysX>>

116) Resolução nº 7529/2021 - Valor de saldo:R\$ 430.988,90 - Valor de categoria econômica:R\$ 430.988,90 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1yaCdA7MeOMul_dJEil8BUyn-YOVmkBly>

117) Resolução nº 7730/2021 - Valor de saldo:R\$ 319.817,31 - Valor de categoria econômica:R\$ 319.817,31 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1fAXzIO9GdHzEZb24DtldIZMH74P0aTwC>>

118) Resolução nº 7732/2020 - Valor de saldo:R\$ 556.946,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 556.946,12 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1aRE-dGnlKcCRi6XNnT7pL25TG7H-oJfJ>>

119) Resolução nº 8066/2022 - Valor de saldo:R\$ 8.995,21 - Valor de categoria econômica:R\$ 8.995,21 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1gVi5k7gQ8qf1etoR4bG5fwDRBo1LJpuX>>

120) Resolução nº 8105/2022 - Valor de saldo:R\$ 404.047,50 - Valor de categoria econômica:R\$ 404.047,50 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1FZsysx8in5K2kYE7mRN75ilUK2LXWw3W>>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DISTRITO
ESTADO
EX-CENTR.

121) Resolução nº 8375/2022 - Valor de saldo:R\$ 161.198,35 - Valor de categoria econômica:R\$ 161.198,35 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1kEA--40L56M3VpH5gBK4U5xZVu5rsUBB>>

122) Resolução nº 8429/2022 - Valor de saldo:R\$ 1.246.876,24 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.246.876,24 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1geqPkc-F3PcZfLP8VrAgOd3vOpOaCLN7>>

123) Resolução nº 6987/2019 - Valor de saldo:R\$ 500.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 500.000,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1xQaj4q_13Gd9ebmk7Fdyy7RXq8BXLiHI>

124) Resolução nº 3727/2013 - Valor de saldo:R\$ 536.898,76 - Valor de categoria econômica:R\$ 536.898,76 Motivo: Impossibilidade material de cumprimento do objeto Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1-cei4AVFChIQmatO0-swtgj0S8EQt3A5>>

125) Resolução nº 3750/2013 - Valor de saldo:R\$ 194.954,34 - Valor de categoria econômica:R\$ 194.954,34 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1EM9hFdFf_29hGrOAQ9E2a6w56QjISH1w>

126) Resolução nº 3870/2013 - Valor de saldo:R\$ 858,97 - Valor de categoria econômica:R\$ 858,97 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1pSm_JThcNLSFOCjgwBw-S1Yvaek8cSan>

127) Resolução nº 5073/2015 - Valor de saldo:R\$ 250.200,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 250.200,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1unyBBMzYIFQU2FAfo0POp3QiGHcFJIWR>>

128) Resolução nº 5080/2015 - Valor de saldo:R\$ 145.999,12 - Valor de categoria econômica:R\$ 145.999,12 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1_60bb5Y4iwiTCJRrCI4itjqRKmOQrYQW>

129) Resolução nº 5319/2016 - Valor de saldo:R\$ 400.000,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 400.000,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <<https://drive.google.com/open?id=1L2gz4drJDmme7sVFRHMxWAqCPNWkzVRz>>

130) Resolução nº 5843/2017 - Valor de saldo:R\$ 36.368,79 - Valor de categoria econômica:R\$ 36.368,79 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1r_vQLovOotqpBMebwQ7BdHy8QbKZe5W->

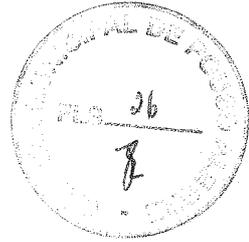
131) Resolução nº 6002/2017 - Valor de saldo:R\$ 291.070,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 291.070,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo: <https://drive.google.com/open?id=1xTH8BQHkIdWguLGBLHu9rmemcYWmyN_B>

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário



SAÚDE

MINAS
GERAISGOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



132) Resolução nº 6907/2019 - Valor de saldo:R\$ 982.821,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 982.821,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1MVGpAGMfTiGlrATiqCrfaX4mZ5mUk-Yd>>

133) Resolução nº 6920/2019 - Valor de saldo:R\$ 421.279,46 - Valor de categoria econômica:R\$ 421.279,46 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1ozfd_d9ee2ZvPbxay2pbF4NGs63HWllb>

134) Resolução nº 6932/2019 - Valor de saldo:R\$ 2.164.160,01 - Valor de categoria econômica:R\$ 2.164.160,01 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=11etuklboxnNCpCz6Z9wkehGY0oZ8r2Sx3>>

135) Resolução nº 7150/2020 - Valor de saldo:R\$ 131.076,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 131.076,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1vTM7wJw9YO6Ko7FquC6cPIC2QrepwqEN>>

136) Resolução nº 7152/2020 - Valor de saldo:R\$ 638.718,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 638.718,00 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1soGM-ClqUyZs-rBWLHriQ4J_Rljj4h0T>

137) Resolução nº 7153/2020 - Valor de saldo:R\$ 54.196,46 - Valor de categoria econômica:R\$ 54.196,46 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1Ntji8mkANxQbIMEBJ3IxdzY6Nq4H7Gn7>>

138) Resolução nº 7874/2021 - Valor de saldo:R\$ 36.079,24 - Valor de categoria econômica:R\$ 36.079,24 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1UniExunf-ToLNPzJ6UCmnQWZbOLZ8do->>

139) Resolução nº 8096/2022 - Valor de saldo:R\$ 75.384,74 - Valor de categoria econômica:R\$ 75.384,74 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1eB3INCnsc8KuOrahaqDMREHgsSEvtkZ_>

140) Resolução nº 8104/2022 - Valor de saldo:R\$ 460.121,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 460.121,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1u2lxgjTm7qwmUjbT4Yf3d5NKTGqWzjDd>>

141) Resolução nº 8124/2020 - Valor de saldo:R\$ 409.831,78 - Valor de categoria econômica:R\$ 409.831,78 Motivo: O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1aLMoYWMwZB7LilwLgYk9QK9KfWZyq88F>>

142) Resolução nº 8199/2022 - Valor de saldo:R\$ 205.802,91 - Valor de categoria econômica:R\$ 205.802,91 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no

As informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade do beneficiário

instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=1UBJCD9tE-4-vSfcBs2gwFtKawkRhb57m>>

143) Resolução nº 8459/2022 - Valor de saldo:R\$ 329.461,28 - Valor de categoria econômica:R\$ 329.461,28 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<<https://drive.google.com/open?id=12Cmg8CkCukyoe2EKxjTptrHKHuvo2EmM>>

144) Resolução nº 8512/2022 - Valor de saldo:R\$ 621.863,16 - Valor de categoria econômica:R\$ 621.863,16 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1sKak4unic8mZ9q_OtcXrrFcmPQLOYqH1>

145) Resolução nº 7163/2020 - Valor de saldo:R\$ 388.633,00 - Valor de categoria econômica:R\$ 388.633,00 Motivo: Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Anexo:

<https://drive.google.com/open?id=1TxCGeof3_LQrphjVYOIYtp6BZrIPzuL>

Verifique se as realocações de transposição e transferências estão condizentes com os instrumentos e os seus respectivos saldos.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG



Pouso Alegre, 07 de março de 2024.

PARECER JURÍDICO

Autoria – Poder Executivo

Nos termos do artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passamos a analisar os aspectos legais do **Projeto de Lei nº 1.510/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.”

O Projeto de Lei em análise, nos termos do *artigo primeiro (1º)*, dispõe que fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 34.111.522,57 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual — LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela discriminada na redação do Projeto.

O *artigo segundo (2º)* determina que para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurados em exercícios anteriores e a expectativa de excesso de arrecadação apurados nas fontes de recursos, conforme tabela discriminada na redação do Projeto.

O *artigo terceiro (3º)* que a ação da referida Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária Anual/2024, conforme tabela discriminada na redação do Projeto.

O *artigo quarto (4º)* que o crédito da dotação constantes desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2024, dentro do limite de 30% do valor desta Lei.



O *artigo quinto (5º)* que revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

FORMA:

A Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, determina o seguinte:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

INICIATIVA:

A iniciativa privativa do Chefe do Executivo está conforme a Lei Orgânica do Município prevê em seu artigo 45, inciso XII:

Art. 45 – São de iniciativa privativa do Prefeito, entre outros, os projetos de lei que disponham sobre:

XII - os créditos especiais.

Art. 69. Compete ao Prefeito: XXIV - enviar a Câmara os recursos financeiros para ocorrer às suas despesas, nos termos do seu orçamento anual, incluídos os créditos suplementares e especiais;

COMPETÊNCIA:

A competência desta Casa de Leis para decidir sobre a matéria está definida no artigo 39, inciso I, alínea a, na Lei Orgânica Municipal, e no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal:



Art. 39. Compete à Câmara, fundamentalmente;

I - autorizar:

a) a abertura de créditos.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

Corroborando acerca da competência desta Casa de Leis, os ensinamentos de Nelson Nery Costa:

Competem, ainda, à Câmara Municipal diversas outras matérias, naquilo que seja classificado como interesse local, podendo ser a aprovação de autorização de empréstimos e operações de crédito, assim como a forma e os meios de pagamento.¹

A fiscalização contábil do Executivo é abordada por Diogenes Gasparini:

Em mais de uma passagem a Constituição da República outorga ao Legislativo competência para participar da função administrativa realizada, precipuamente, pelo Executivo. A contribuição dos órgãos legiferantes para a validade da atuação da Administração Pública acaba redundando em controle, já que lhe cabe aprovar ou autorizar essa atuação.

(...)

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União cabe ao Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (CF, arts. 70 e 71).

(...)

O mesmo pode se dizer em relação aos Municípios. Tais competências são das Câmaras dos Vereadores, auxiliadas pelas Cortes de Contas locais, e, onde estas não existirem, pelo Tribunal de Contas competente, observado, é claro, o que especificamente a Constituição Federal lhes atribuiu no art. 31 e seus quatro parágrafos.²

¹ Direito Municipal Brasileiro, 8ª ed., GZ Editora, p. 177.

² Direito Administrativo, 8ª ed., Saraiva, 2003, p. 778 a 780.

³ Orçamento Público, 7ª ed., Atlas, p. 234 e 235.



Concordante tem sido o entendimento de **James Giacomoni** sobre o controle orçamentário:

O exercício do controle externo é da competência do Poder Legislativo, que conta para tal com o auxílio do Tribunal de Contas. (...) Essas disposições constitucionais, amplamente assentadas nos aspectos adjetivos da gestão pública, **consagram o estabelecido pela Lei nº 4.320/64 em seu artigo 81: O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos, e o cumprimento da Lei de Orçamento.**

Tanto a Lei Maior, como a lei básica do orçamento (4.320/64) mostram claramente que **as questões centrais de interesse do controle externo são os aspectos legais ligados à questão dos dinheiros públicos e à observância dos limites financeiros consignados no orçamento.**

(grifo nosso).³

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O Fundo Municipal de Saúde de Pouso Alegre, assim como os Fundos de Saúde de outros Municípios Mineiros, possuem recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, muitos dos quais em razão do fim do prazo para execução, ou até mesmo do fim da política que os justificou, inviabilizavam sua utilização o que acarretaria na devolução dos mesmos ao Fundo Estadual de Saúde, conforme parágrafo único do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

Em grande parte esses saldos financeiros em conta resultavam de rendimentos, ou economia de recursos restantes após o devido cumprimento do objeto do instrumento de repasse, bem como de situações em que em razão da demora do repasse realizado pelo FES, quando realizado a ação de saúde não era mais necessária e não encontrava justificativa no atual contexto de saúde local, ou o Poder Municipal já havia cumprido o objeto com recursos próprios, não utilizando nesses casos o recurso repassado.

Diante de situações como estas, o Poder Público Estadual empenhou-se em viabilizar meios legais que possibilitassem aos municípios mineiros realizar a transposição e a transferência destes saldos visando à utilização destes valores em outras ações da saúde disciplinados pelos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012.



A autorização legislativa, necessária para remanejar os saldos financeiros e orçamentários para novas ações de saúde, veio com a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado. Com a Lei Complementar nº 172, de 27 de dezembro de 2023, os prazos previstos na LC 171/2023 foram prorrogados até dezembro de 2024.

O processo de trabalho a ser adotado pelos municípios para operacionalizarem as transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros constam na Resolução SES/MG nº 9027, de 26 de setembro de 2023, que traz no seu art. 5º, inciso III, a obrigatoriedade do Município incluir os recursos que serão transpostos e/ou transferidos na respectiva Lei Orçamentária Anual, com indicação do programa de trabalho e da nova categoria econômica a ser vinculada.

Assim sendo, em razão de todo o exposto, viemos por meio desta apresentar o presente Projeto de Lei, que abrange os saldos financeiros e constantes oriundos de Resoluções a partir do ano de 2011 até a data limite de 09 de maio de 2023.

Ante o exposto, solicitamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa egrégia Casa Legislativa a fim de debater e aprovar a presente proposição.

REQUISITOS LEGAIS - ARTIGO 16 DA LEI Nº 101/2000:

Por fim, cumpre ressaltar que, em obediência ao disposto na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 16, incisos I e II, **o Poder Executivo apresentou declaração de que há compatibilidade e adequação da despesa constante do referido Projeto à Lei de Responsabilidade Fiscal – PPA, LOA e LDO e não apresentou estimativa de impacto orçamentário financeiro, visto que não há necessidade, conforme declaração emitida pelo Poder Executivo, demonstrando que não houve aumento de despesas.**

Isto posto, S.M.J., **não se vislumbra obstáculo legal** à regular tramitação do Projeto de Lei visto que a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência, quanto à iniciativa, e da condição formal prevista nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Insta registrar que este parecer se refere exclusivamente aos aspectos legais de tramitação, sendo que a questão de mérito cabe única e exclusivamente ao Douto Plenário desta Casa de Leis.



QUORUM:

Oportuno esclarecer que é exigido **maioria simples**, nos termos do artigo 53, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 56, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

CONCLUSÃO:

Por tais razões, exara-se **parecer favorável** ao regular processo de tramitação do **Projeto de Lei 1.510/2024**, para ser para ser submetido à análise das '*Comissões Temáticas*' da Casa e, posteriormente, à deliberação Plenária.

Salienta-se que o parecer jurídico, ora exarado, é de caráter meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer, S.M.J..

**CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
RIBEIRO:04366224674**

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO:04366224674
Dados: 2024.03.11 16:37:28 -03'00'

Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro

OAB/MG nº 88.410



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1510/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.”.

RELATÓRIO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.510/2024 tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 34.111.522.57 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para a criação de ações na Lei Orçamentária Anual – LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Projeto tem por finalidade esclarecer que o Fundo Municipal de Saúde de Pouso Alegre, assim como os Fundos de Saúde de outros Municípios Mineiros, possuem recursos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, muitos dos quais em razão do prazo para execução, ou até mesmo do fim da política que os justificou, inviabilizaram sua utilização o que acarretaria na devolução ao Fundo Estadual de Saúde.

Diante dessa situação, o Poder Público Estadual empenhou-se em viabilizar meios legais que possibilitassem aos municípios mineiros realizar a transposição e a transferência destes saldos visando à utilização destes valores em outras ações da saúde.

CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.510/2024.**



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE PARLAMENTAR



Pouso Alegre, 11 de março de 2024.

ELY CARLOS DE Assinado de forma digital
MORAIS:05284 por ELY CARLOS DE
269667 MORAIS:05284269667
Dados: 2024.03.11
16:24:45 -03'00'

Relator

IGOR Assinado de forma
PRADO digital por IGOR
TAVARES:09 PRADO
542853602 TAVARES:095428536
02
Dados: 2024.03.12
13:57:32 -03'00'

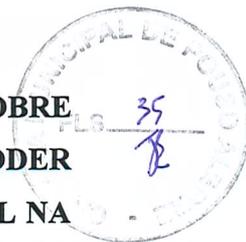
Presidente

GILBERTO Assinado de forma digital
GUIMARAES por GILBERTO GUIMARAES
BARREIRO:171556 BARREIRO:17155649600
49600 Dados: 2024.03.12
14:58:14 -03'00'

Secretário



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1.510/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.”



RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **O PROJETO DE LEI Nº 1.510/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.”**

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade com as disposições estabelecidas nos artigos 67 e subsequentes do Regimento Interno desta Casa, aliados ao artigo 37 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município, é incumbência das Comissões Permanentes a análise e emissão de parecer acerca das proposições submetidas a elas. No que concerne a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, delineada expressamente pelo artigo 68 da Resolução 1.172, de 04 de dezembro de 2012¹.

¹ Art. 68. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

I – manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico dos projetos de leis, emendas à lei orgânica e resoluções que tramitem pela Câmara, ressalvadas as propostas de leis orçamentárias e os pareceres do Tribunal de Contas, citando, quando for o caso, o dispositivo constitucional, legal ou regimental;

II – manifestar-se diante do veto do Chefe do Poder Executivo, com exceção dos projetos orçamentários, cuja manifestação ficará a cargo da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária.

§ 1º Concluindo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer proposição, esta será remetida ao arquivo, salvo se for interposto recurso ao Plenário por 1/3 (um terço) dos vereadores em até 5 (cinco) dias contados a partir do protocolo do parecer no setor competente.

§ 2º O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao qual for interposto recurso, deverá ser apreciado pelo Plenário em discussão e votação únicas, podendo ser:

I - aprovado, caso em que a proposição irá ao arquivo; ou

II - rejeitado, caso em que a proposição prosseguirá para as fases de discussão e votação.



No que se refere à origem, a iniciativa por parte do Chefe do Executivo encontra-se em consonância com as disposições da Lei Orgânica do Município, conforme preconizado em seu artigo 45, XII, c/c artigo 69.

Art. 45 – São de iniciativa privativa do Prefeito, entre outros, os projetos de lei que disponham sobre: XII - os créditos especiais. Art. 69. Compete ao Prefeito: XXIV - enviar a Câmara os recursos financeiros para ocorrer às suas despesas, nos termos do seu orçamento anual, incluídos os créditos suplementares e especiais;

Ademais, há de se destacar no que se diz sobre a Competência, está definida no artigo 39, I, alínea a, na Lei Orgânica Municipal e no artigo 167, V, da Constituição Federal:

Art. 39. Compete à Câmara, fundamentalmente; I - autorizar: a) a abertura de créditos. Art. 167. São vedados: V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

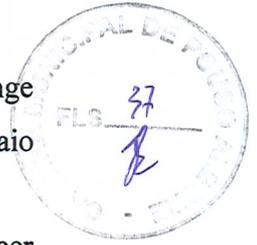
O Projeto de Lei N° 1.510/2024, tem como objetivo abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 34.111.522,57 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para a implementação de ações na Lei Orçamentária Anual de 2024 e para adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. A medida é fundamentada na Lei Complementar n° 171/2023 e na prorrogação dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar n° 172/2023. Esta autorização visa facilitar a realocação de recursos financeiros e orçamentários para promover novas iniciativas na área da saúde. O projeto segue as diretrizes da Resolução SES/MG n° 9027/2023, que estabelece as obrigações municipais em relação à inclusão de recursos a serem transpostos ou transferidos na Lei Orçamentária Anual, indicando

§ 3º Para ser rejeitado, o parecer que concluiu pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer proposição deve receber o voto contrário de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.



programa de trabalho e nova categoria econômica. Em síntese, o Projeto de Lei abrange os saldos financeiros e constantes provenientes de Resoluções desde 2011 até 09 de maio de 2023.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.



CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.510/2024 verificou-se que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 11 de março de 2024.

IGOR PRADO Assinado de forma digital por IGOR PRADO
TAVARES:09542853602
542853602 Dados: 2024.03.12 15:20:23 -03'00'

Igor Tavares
Relator

ARLINDO CESAR DA MOTTA Assinado de forma digital por ARLINDO
PAES CAMANDUCAIA E CESAR DA MOTTA PAES
SILVA:53249828653 CAMANDUCAIA E SILVA:53249828653
Dados: 2024.03.12 15:28:13 -03'00'


Miguel Júnior Tomate
Presidente

Arlindo Da Motta
Secretário



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1.510/2024, AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.



RELATÓRIO

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “PROJETO DE LEI Nº 1.510/2024”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de lei nº 1.510/2024, tem como objetivo autorizar e sancionar a seguinte lei:

Ar. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 34.111.522,57 (trinta e quatro milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual — LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4- O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2024, dentro do limite de 30% do valor desta Lei.

O presente Projeto, visa a autorização. Legislativa, necessária para remanejar os saldos financeiros e orçamentários para aplicação de novas ações de saúde, amparada pela a Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado. Com a Lei Complementar nº 172, de 27 de dezembro de 2023, os prazos previstos na LC 171/2023 foram prorrogados até dezembro de 2024.

Tal exposto, passará a ser adotado pelos municípios para operacionalizarem as transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros constam na Resolução SES/MG nº 9027, de 26 de setembro de 2023, que traz no seu art. 5º, inciso III, a obrigatoriedade do Município incluir os recursos que serão transpostos e/ou transferidos na respectiva Lei Orçamentária Anual, com indicação do programa de trabalho e da nova categoria econômica a ser vinculada.



Diante disso, os membros dessa Comissão conclui, que o presente Projeto de Lei, abrange os saldos financeiros e constantes oriundos de Resoluções a partir do ano de 2011 até a data limite de 09 de maio de 2028.



CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.510/2024.**

Pouso Alegre, 12 de março de 2024.

MIGUEL SIMIAO PEREIRA
JUNIOR:07969256660
56660

Assinado de forma digital por MIGUEL SIMIAO PEREIRA JUNIOR:07969256660
Dados: 2024.03.12 11:32:40 -03'00'

Vereador Miguel Jr. Tomatinho

Relator

IGOR PRADO TAVARES:09542853602
853602

Assinado de forma digital por IGOR PRADO TAVARES:09542853602
Dados: 2024.03.12 13:58:40 -03'00'

Vereador Igor Tavares

Presidente

ODAIR PEREIRA DE SOUZA:00277158680
80

Assinado de forma digital por ODAIR PEREIRA DE SOUZA:00277158680
Dados: 2024.03.12 14:12:10 -03'00'

Vereador Odair Quincote

Secretário